

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 3/2020

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2020

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Manuel Augusto Meirinho Martins

SECRETÁRIOS:

- 1.º Secretário António Luís Miranda dos Santos Serra
- 2.º Secretário Carina Marques Rocha Fernandes

HORA DE ABERTURA: Dezassete horas

LOCAL: Videoconferência na plataforma eletrónica do Microsoft Teams

As presenças e substituições dos membros de Assembleia e Presidentes de Junta de Freguesia constam do Anexo (I) desta ata e que dela faz parte integrante. ------



ANTES DA ORDEM DO DIA		
PONTO 1		
I. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30-04-2020		
Tomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia disse ter sido enviada a ata da Sessão Ordinária de 30 de abril de 2020		
Não havendo inscrições, o senhor Presidente da Assembleia colocou a ata à votação, em que a Assembleia Municipal deliberou , por unanimidade, aprovar a ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de abril de 2020. Não participaram na votação desta ata os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na referida Sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo		
PONTO 2		
EXPEDIENTE		
De seguida, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao 1.º Secretário que, depois de cumprimentar os presentes, deu conhecimento do expediente recebido:		
> Relatório Anual da Atividade da CPCJ do Sabugal		
➤ Resposta sobre Albufeira do Sabugal; açude na aldeia de Malcata; plano de recuperação; valorização e gestão otimizada dos recursos hídricos à Associação Malcata com Futuro		
PONTO 3 – ASSUNTOS DIVERSOS		
De seguida o senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos do Ponto III		



Foi proposto um voto de pesar pelo falecimento da esposa do senhor Manuel Rasteiro, Georgina de
Jesus Arrais Rasteiro. A proposta foi colocada à votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado,
por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar, sendo cumprimento do MINUTO DE SILÊNCIO, feito na
próxima sessão presencial
A proposta foi colocada à votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade,
aprovar os Votos de Pesar, sendo o cumprimento do MINUTO DE SILÊNCIO feito na próxima
Assembleia presencial.
O senhor Alexandre Gonçalves referiu:
"Tinha sido importante, no meu ponto de vista, e no ponto de vista do Grupo Municipal do Partido
Socialista, que esta reunião fosse presencial, porque o concelho tem equipamentos suficientes para a
$reunião.~\acute{E}~a~\acute{u}nica~reunião~de~Assembleia~Municipal~dos~concelhos~do~distrito~da~Guarda,~que~n\~ao~\acute{e}$
presencial."
Em resposta à intervenção do senhor Alexandre Gonçalves, o senhor Presidente da Assembleia disse
que a decisão cabe ao Presidente da Assembleia e é tomada em função não comparativa a qualquer
outra Assembleia Municipal do distrito, porque a Assembleia municipal do Sabugal não se compara,
pela sua natureza e grandeza. "Não sei se sabe, mas não há nenhuma Assembleia tão grande como a
do Sabugal. Nós somos muitos membros, ainda temos o executivo e os serviços. E as recomendações
sanitárias recomendam ainda alguma cautela, e toda a prevenção é pouca, dado que não é só a
Assembleia em si, não são só os trabalhos, mas é também tudo aquilo que envolve a Assembleia.
Portanto, o Presidente achou por bem que se devem garantir ao máximo as condições de segurança

pública. -----

Na sequência de inscrição, foi dada a palavra aos seguintes Membros da Assembleia Municipal:
O senhor João Moreira, relativamente às obras de requalificação do Largo da Fonte questionou se as mesmas irão abranger edificações para sanitários públicos
Senhor Presidente da União de Freguesias da Lageosa e Forcalhos, João Nunes, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse:
"Este ano, já todos constatámos que não vamos ter capeias arraianas, que é património imaterial. Eu gostava de sugerir e dar uma recomendação, e questionar o senhor Presidente da Câmara se pretende marcar de alguma forma, para continuarmos a dinamizar e publicitá-las e não as fazer esquecer, e se a Câmara Municipal já pensou nisso.
Também tenho uma preocupação, há cá dois ganadeiros na região, um deles pertence aos Forcalhos. Os touros, a única coisa para que os tratam é para as capeias. Este ano não vão tê-las, e talvez se deva arranjar algo para os ajudar na alimentação desses touros
As comissões de festas também tiveram alguns custos associados. Normalmente sobram alguns dinheiros para fazer melhoramentos de segurança nas praças. E, como isto está muito parado, o município pensar em fazer alguns melhoramentos nesse sentido."
Seguiu-se o senhor Germano Fernandes , que após cumprimentar os membros, questionou o senhor Presidente da Câmara:
"Tem a ver com uma decisão proferida pelo Tribunal de Contas, no dia 16 de março do corrente ano, em que no seu acórdão 20 de 2020, tomou a seguinte decisão:
'Pelos fundamentos supra indicados, acordam os Juízes do Tribunal de Contas, em Subsecção da 1.ª Secção em decidir recusar o visto à minuta da escritura identificada no parágrafo 1.º deste acórdão.'
Por sua vez, o primeiro parágrafo diz:
'O Município do Sabugal (doravante MdS) submeteu a fiscalização prévia do Tribunal de Contas uma minuta de escritura de compra e venda "de direito de superficie constituído por unidade fabril, situado na Tapada Nova ou "Zona Industrial", lote quarenta e um, na União de Freguesias do Sabugal e Santo António, concelho do Sabugal, inscrito na respetiva matriz da freguesia do Sabugal e Aldeia de
Santo António sob o artigo 2433 anterior 2419 da extinta freguesia do Sabugal e descrito na



Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 666/911021", a celebrar entre o MdS e a sociedade DACHE – Confeções, Lda, pelo preço de 710.000,00 €.' ------

Esta minuta, este pedido de visto foi reprovado, portanto, temos esta decisão. Ora, esta decisão do Tribunal de Contas tem gerado na opinião pública, nomeadamente no Município do Sabugal e na cidade, ao que me é dado saber e por conhecimento pessoal, os mais diversos e dispares comentários, ou seja, fala-se no assunto como se não houvesse elementos para perceber a situação que levou a esta situação. Porém, lendo com alguma atenção esta situação, nós encontramos aqui uma expressão que é 'de direito de superficie constituído por unidade fabril'. Esta expressão não colhe muito no mundo jurídico 'direito de superficie constituído por unidade fabril' parece-me aqui uma contradição entre a identificação do objeto no contrato que se pretendia celebrar. É que direito de superficie é uma realidade, unidade fabril é uma outra realidade, próprias e independentes e com previsão jurídica distinta e autónoma. Parece, e é a minha opinião, que haverá algum erro de identificação do objeto constante da respetiva minuta, porque aquilo que o Município do Sabugal pretende, e eu votei favoravelmente nesse sentido, foi a aquisição de uma estrutura urbana construída, e essa estrutura urbana construída foi construída pela Dache Confeções Lda. Porque se essa estrutura não existisse naquele local, a questão nem sequer se colocava, porque o direito de superficie atenta a reversão do mesmo, está mais do que ultrapassada, e, portanto, esta situação, que resulta deste acórdão do Tribunal de Contas tem gerado na opinião pública um conjunto de situações e comentários negativos, nalguns casos até sem fundamento. E penso que o Senhor Presidente da Câmara será a pessoa que melhor nos poderá esclarecer da forma como a minuta do contrato foi apresentada ao Tribunal de Contas e de facto esclarecer do que é o direito de superficie e do que é a unidade fabril, que é uma estrutura autónoma, construída num determinado lote cedido pela Câmara Municipal. De modo que peço ao Senhor Presidente da Câmara que com o detalhe e pormenor possível nos faça um comentário esclarecedor para que fique na opinião pública uma ideia correta da situação." -----

Seguiu-se o senhor	Alexandre Gonçalves,	que referiu:	

Prosseguiu ainda dizendo, relativamente à pavimentação de estradas: -----



"A pavimentação de estradas tem uma importância bastante significativa para as populações. Existem muitos locais que não têm pavimentação adequada, alguns até nem possuem qualquer tipo de pavimentação. Um projeto de pavimentação, devidamente estruturado e concretizado, acarreta enormes beneficios, sendo por essa razão fundamental. Inúmeros acidentes rodoviários ocorrem devido às deficientes condições do pavimento. Infelizmente, assistimos amiudadamente, pela falta de planeamento, de etapas de construção e de manutenção, à requalificação prematura dos pavimentos. Esta conjuntura transfere elevados custos extraordinários que acabam por ser suportados pelo erário público. As estradas são seguramente um dos mais importantes pilares de desenvolvimento para qualquer região. ------A pavimentação de estradas, no que diz respeito ao contexto político, tem servido como autêntica moeda eleitoral, na procura incessante e pérfida do voto. Nos anos em que há eleições autárquicas, o consumo de asfalto aumenta consideravelmente. Esta prática danosa não favorece o planeamento a longo prazo, é totalmente irracional e apenas sacia as conveniências político-partidárias. Será que algumas Câmaras Municipais não têm uma política de pavimentação inteiramente incongruente? Será que a pavimentação de estradas, em diversas circunstâncias, não tem como pano de fundo a conquista de votos? Será que a execução destas empreitadas não está ao sabor das pertinências políticas daqueles que governam os nossos territórios? Será que alguns Presidentes de Câmara não esbanjam dinheiro público tendo como principal finalidade o voto? Será que este encadeamento não é altamente prejudicial para as comunidades e completamente ilegítimo? Será que em determinados Concelhos os interesses particulares não se sobrepõem, quase sempre, aos interesses públicos? Será que o planeamento e o desenvolvimento não são, em incontáveis ocasiões, relegados para segundo ou terceiro plano? -----As intervenções asfálticas apenas têm a validade de sensivelmente quatro anos, precisamente a duração de um mandato dos órgãos autárquicos. Estranho, muito estranho! O asfalto rende votos! Recursos públicos para fins eleitoralistas! Políticas públicas metamorfoseadas em políticas eleitoralistas! Viva a expressão 'toma lá, dá cá'! Viva a máxima de que 'uma mão lava a outra'! Viva a expressão 'não há almoços grátis'! Indecoroso, simplesmente indecoroso! Será que esta 'pandemia' não enlameia o princípio da eficiência da Administração Pública? Será que a descontinuidade dos investimentos é proficua para a população? Será que a execução das obras, em período eleitoral, não acarreta preços inflacionados? ------A gestão dos recursos públicos e a legislação eleitoral deviam impedir o aproveitamento político oriundo das transferências de verbas em ano de eleições. Infelizmente trata-se de uma missão inexequível! Os instrumentos que permitem vencer eleições e a manutenência no poder são,



Após as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para dar resposta às questões levantadas. ------

Depois de cumprimentar os presentes, o senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para responder às questões levantadas. -----

Relativamente aos sanitários do Largo da Fonte levantada pelo senhor Joaquim Moreira, o senhor **Presidente da Câmara** disse que as obras estão a desenrolar-se dentro da normalidade, "e é evidente que o Largo da Fonte ou o espaço envolvente vão ter sanitários públicos. ------

Respondendo ao senhor Presidente da União de Freguesias da Lageosa e Forcalhos sobre a questão das capeias e deste ano não se realizarem, bem como o facto da sua classificação como Património Cultural e Imaterial, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que foram levantadas algumas questões pertinentes, que preocupam o Executivo Municipal. "Com alguma informalidade, na última Reunião de Câmara, fora da agenda Ordem de Trabalhos, analisámos algumas condicionantes do funcionamento da economia e da atividade social do nosso concelho, e a questão da capeia também

Em relação à questão levantada pelo senhor Germano Fernandes, o senhor Presidente da Câmara comunicou que foi um assunto abordado na última Reunião de Câmara, relendo o que fora dito e aprovado na ata da Reunião de Câmara extraordinária de 17-06-2020, e que se transcreve: ------"Relativamente a este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou do ponto de situação deste processo, relembrando que a aquisição em causa do edificado instalado no lote 41 da Zona Industrial do Sabugal, nunca pretendeu adquirir qualquer direito de superficie, visto que este acompanha o imóvel e naturalmente é revertido para o Município do Sabugal sem qualquer custo. Reiterou que há avaliações em separado do lote e do edificado a aquilo que o Município se propõe pagar, apenas tem a ver com a construção que tem todas as condições para responder, e já o provou às necessidades do Concelho, quer em eventos, feiras ou outro tipo de organizações públicas em espaço coberto. Aliás o que foi votado pela Câmara e por unanimidade, foi precisamente a aquisição do edificado. ------Disse ainda, que efetivamente o Tribunal de Contas, não entendeu assim, solicitou vários esclarecimentos; o nosso Gabinete Jurídico respondeu; o nosso Gabinete Jurídico preparou a minuta do contrato, com apoio de cartório notarial externo; o nosso Gabinete propôs ao executivo as alterações que nós aprovámos e o resultado é aquele que já conhecem: a comunicação de não aprovação do visto prévio. O Gabinete Jurídico já admitiu, por nota interna, alguma falta de experiência na condução deste processo complexo." ------O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que comunicou aos membros do executivo do teor do recurso. "E é um processo em que eu estou particularmente empenhado, e é um processo em que a Câmara Municipal não vai baixar os braços e tentar justificar a aquisição do edificado, nunca, de qualquer direito de superficie ou terreno, porque ele é da Câmara Municipal.-----Compreendo as decisões do Tribunal de Contas, compreendo também que talvez não tivéssemos separado e clarificado essa questão da reversão do direito de superficie, de que não estava a ser adquirido por parte da Câmara, estava apenas a valorar-se o edificado. Portanto, é necessário que a clarificação se verifique e que se reinicie o processo da aquisição do edificado.-----

É aquilo que proponho fazer, é aquilo que irá ser proposto à Câmara Municipal e será também, em
momento oportuno voltar a colocar no âmbito da Assembleia Municipal
Terminou referindo que o Tribunal de Contas comunicou que não aceitava o recurso por ser
apresentado fora do tempo. "Como vocês sabem, a questão do COVID-19 e a questão das limitações
de trabalho na Câmara levaram a que nós, utilizando uma legislação e prorrogativa do COVID,
apresentássemos o recurso quando tivemos oportunidade de o apresentar. O Tribunal de Contas não
o aceitou. E precisamente hoje recebi a comunicação da não aceitação do recurso. Reitero que vamos
reiniciar o processo, clarificar e demonstrar ao Tribunal de Contas que o que queremos comprar é o
edificado, e que não está em causa sequer qualquer custo por qualquer direito de superficie de um
terreno que é da propriedade da Câmara Municipal."

Após cumprimentar os presentes, o senhor **Manuel Lousa**, interveio propondo um voto de louvor, em nome do Partido Social Democrata: ------



"Face à situação do COVID-19 em que estamos mergulhados, proponho a esta Assembleia um voto de louvor a todos aqueles que, neste período de pandemia, de forma profissional, dedicada e abnegada têm permitido coletivamente que estejamos a ultrapassar este momento totalmente novo, inesperado e imprevisível, da melhor forma. Destaco em concreto neste louvor a Câmara Municipal, a Proteção Civil Municipal, a Ação Social, todas as forças de segurança e socorro, nomeadamente, GNR e Bombeiros, todos os profissionais da área da saúde, juntas de freguesia, IPSS's, e uma referência particular às direções, técnicos e funcionários dos 26 lares do território municipal, a todos os profissionais dos setores essenciais que ao longo deste período, estado de emergência, estado de calamidade garantiram o funcionamento dos serviços mínimos e básicos para a sobrevivência da sociedade. Apesar da situação ainda estar longe do fim, a gratidão e o reconhecimento é uma marca impressiva e distintiva das gentes da nossa terra, pelo que se propõe a esta assembleia, honrando esses valores, aprove este voto de louvor, o qual deve ser dado conhecimento às entidades visadas."------

Após a apresentação da proposta do voto de louvor, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou à votação, tendo a Assembleia Municipal **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o voto de louvor**. ----

Tomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia disse: -----

"Se me permitirem, dado que houve um consenso relativamente ao voto de louvor, pedia ao Manuel Lousa se não se importava de adicionar, concordando claro, mas parece-me justo, não só a inclusão que foi levantada pelo Dr. Serra, da comunidade do concelho, porque é sempre a última destinatária, e provavelmente aquela que merece mais esse reconhecimento, porque as autoridades têm essa



responsabilidade natural. E creio também que o coletivo é sempre mais forte do que o individual. Portanto, se o Manuel Lousa estiver de acordo, a votação mantinha-se por unanimidade, mas refazia o texto de maneira a que ficasse evidente este coletivo indicado pela Júlia, e a referência no final a toda a comunidade do nosso concelho." ------

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA
PONTO 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA EMPREITADA REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO CONCELHO DO SABUGAL
O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentar
o assunto:
"Esta obra contempla aquilo que está escrito 'Redução de perdas de água em sistemas de abastecimento no concelho do Sabugal', mas é uma obra que incide particularmente numa candidatura a um programa da utilização eficiente de recursos do POSEUR, e tem essencialmente o seu desenvolvimento na freguesia de Quadrazais. É a melhoria do Sistema Integrado de Águas na freguesia de Quadrazais, tanto na qualidade da água, como nas próprias perdas. Atrasou-se o procedimento concursal, era para ter iniciado durante a época de COVID, e terminar ainda este ano. Assim não aconteceu devido a contingências do concurso, pelo que passando a sua execução para os anos de 2020 e 2021, teria de vir a autorização da repartição de encargos à Assembleia Municipal, prevendo um gasto de 188 mil euros em 2020 e 287 mil euros em 2021."
Após a apresentação do assunto e não havendo intervenções, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Repartição de Encargos e assunção de compromissos plurianuais da empreitada supramencionada.
PONTO 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E

COBRANÇA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentar
o assunto:
Retomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara começou por dizer que "este ponto tema a ver
com um processo de agilização que a Câmara Municipal aprovou durante este espaço de tempo do
COVID e veio aqui para ratificação. A nossa tabela, o nosso Regulamento de Liquidação e Cobrança
de Taxas municipais apresenta algumas incongruências relativamente àquilo que é a nossa vontade
inicial e que não foi transcrita no documento, relacionado com isenções às Juntas de Freguesias, ao
licenciamento de obras e também algumas isenções para o apoio à recuperação das zonas antigas dos
aglomerados urbanos, porque o nosso regulamento ficou apenas com a prorrogativa de isentar zonas
limitadas por ARU, e a única ARU que temos é na zona do Sabugal, e nós pretendemos alargar o leque
de isenções de licenciamentos a todos os núcleos antigos urbanos. Com esta alteração a Câmara
Municipal vai poder, considerando determinados investimentos privados não só de interesse
municipal, mas de interesse e relevância para a economia o concelho, possam ser também isentos de
taxas de licenciamento e outras. Promovemos também essas alterações, quanto a nós, ações de
melhoria, e usando a prorrogativa da legislação que saiu para agilizar os processos administrativos,
nós fizemos retroagir este regulamento a 12 de março, e dispensa consulta pública por não afetar de
modo direto e imediato direitos e interesses dos privados e públicos, pelo contrário, melhora a
expectativa desses agentes. Não os prejudica, não é uma ação limitadora, é uma ação de melhoria
para a atividade dos agentes."
Não havando intervenções o conhor Duccidente do Accombleio colocou o norte à veteçõe. A
Não havendo intervenções, o senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação. A
Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento de
Liquidação e Cobrança de Taxas do Município do Sabugal
PONTO 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE 2.º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO)
AO ORÇAMENTO DE 2020 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020-2023

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que "esta alteração modificativa surge pela necessidade de desenvolver as atividades no Parque Termal do Cró, mais

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentar

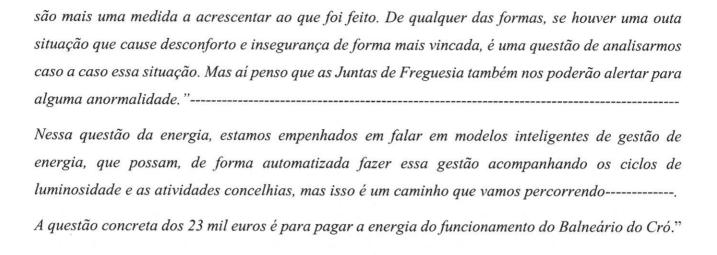
O senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia intervir.
Na sequência de inscrição foi dada a palavra ao senhor Joaquim Brázia, para dizer que lamenta o
timing a que os documentos são entregues
Prosseguiu dizendo "pelo que vi, tenho uma pergunta a fazer. No objetivo 8, ação 6 em eletricidade aparece um valor de 23 mil e 350 euros. É-lhe inerente ao projeto termal este valor, ou tem a ver com outra coisa?
\acute{E} que queria aproveitar para dizer que nas madrugadas, quando me levanto, constato na maior pate
das vezes, os postes de eletricidade estão desligados, não só no Sabugal, como na maior parte do
concelho."

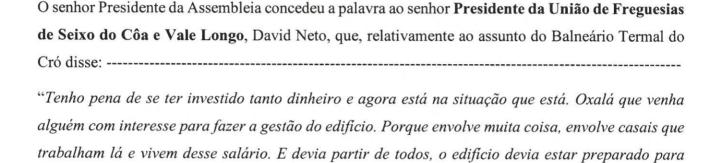
O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, para responder às questões levantadas. Tomando a palavra disse: ------

"Esse custo de energia é o custo que a Câmara irá suportar, pois com a cessação da concessão todos os custos de funcionamento de edifício serão nosso encargo. É o custo previsível até ao final do ano.

Relativamente à outra questão colocada pelo senhor Joaquim Brázia, o senhor **Presidente da Câmara** informou que está relacionado com a eficiência e gestão da energia. "Há cerca de 2 anos foi feita a substituição das luminárias no concelho, por LED. Afigurou-se uma operação excelente em termos de poupança. E esse corte, esse controle do consumo em momentos 'mortos' de atividade no concelho







atrair pessoas e devia haver alterações no funcionamento." -----

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que "tudo temos feito a nível do executivo municipal e agradecer os contributos de todos os vereadores, sem exceção. Porque nesta causa, o Projeto Cró é um projeto que já vinha de longe e foi sempre um projeto que uniu os autarcas e as pessoas deste concelho, e continuamos todos unidos para que aquele projeto vingue. —————
É verdade que estamos em momentos particularmente dificeis para retomar a normalidade no Balneário, mas, tudo faremos para que o bom funcionamento e a marca Cró resista a qualquer turbulência. Estamos preocupados com as pessoas que estão a trabalhar, para que elas efetivamente tenham a garantia de continuidade do serviço que prestam, mas, a atividade Termal tem vindo a diminuir ao longo dos anos. E se não formos nós a olhar e a acarinhar o projeto, dificilmente outros o farão. O executivo municipal está empenhado em encontrar as melhores soluções. E tenho muita

Relativamente à disponibilização da documentação a discutir na assembleia, abordada pelo senhor Joaquim Brázia, o senhor **Presidente da Assembleia** disse que os mesmos foram disponibilizados no

confiança no sucesso daquele empreendimento." -----

para o e-mail dos membros, conforme solicitado. Referiu ainda que numa próxima sessão, se se
mantiver por videoconferência, que os documentos sejam enviados aos membros por e-mail, no mesmo
dia em que são colocados na plataforma Teams
Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração Modificativa
(Revisão) ao Orçamento de 2020 e às Grandes Opções do Plano 2020-2023
PONTO 4 - ATIVIDADE MUNICIPAL
O senhor Presidente da Assembleia tomou a palavra para questionar se alguém pretendia intervir
em relação a algum ponto da atividade municipal.
Após o período da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros se
alguém pretendia intervir.
Foi então, dada a palavra ao senhor Joaquim Brázia que disse que "em altos de medição pagos existem
alguns valores que são estes 'Renovação da Estrutura Verde do Largo da Fonte' - 27.657,96€ +
40.685,32€. Como o Largo da Fonte está a ser intervencionado, de onde vem isto?"
O senhor José Moreira tomou a palavra para perguntar ao senhor presidente da Câmara se tem alguma
intervenção prevista para a estrada que liga Rebolosa-Alfaiates
Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente
da Câmara para responder:
Relativamente à questão levantada pelo senhor Joaquim Brázia, o senhor Presidente da Câmara disse
que "já algumas vezes vos transmiti nesta Assembleia que o enquadramento das candidaturas tem
muito a ver com os nomes. A 'Renovação da Estrutura Verde do Largo da Fonte' refere-se às obras
do Largo da Fonte. Foi apresentado dessa forma aos órgãos decisores, fundos comunitários e CCDR

para, precisamente, ter o enquadramento de financiamento. Ou seja, são as obras, no geral, do Largo da Fonte. O que o Joaquim Brázia fala são dois autos da obra do Largo da Fonte." -----Em relação à segunda questão colocada pelo senhor José Moreira, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que estava a solicitar uma repavimentação do caminho rural que liga Rebolosa a Alfaiates. "Se me perguntar se é necessária, obviamente que é necessária. Advirto que se ele avançar como previsto, não seja acusado de eleitoralismo, mas apenas reconhecer uma necessidade de melhoria. --Não havendo intervenções, o senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte. -----A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos enviados sobre a ATIVIDADE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO Não tendo havido a possibilidade de munícipes estarem presentes e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, eram dezanove horas, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica que a lavrei e pelo senhor Presidente da Assembleia, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de MANUEL Assinado de forma digital por MANUEL **AUGUSTO** AUGUSTO MEIRINHO MARTINS MEIRINHO O Presidente da Assembleia, Dados: 2020.09.24 Manuel Augusto Meirinho A Assistente Técnica, Vania Tarino Filipe Vânia Martins Filipe

